

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

(Dispensa - Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021)

OBJETO: *Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de equipamentos de Informática, para atender as necessidades administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.*

Em minudenciada análise dos autos, verificou-se, a realização de Pesquisa de Preços de acordo com IN 65/2021. No entanto, em atendimento a manifestação de interesse do Órgão, somente (01) uma empresa apresentou proposta, quais seja: **ALOCCELL COMERCIO DE ELETRÔNICOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 33.710.718/0001-20**, localizada na Avenida dos Estados, Nº 216, Piso 2, Centro, Tucumã/PA, CEP: 68385-000. A empresa supra, apresentou proposta adequada ofertando o menor preço, conforme, demonstrada nos autos processuais.

O fornecedor foi escolhido por ser do ramo pretendido no objeto demandado. Apresentando, documentação exigida de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, ofertando menor preço global, o que caracteriza sua proposta como vantajosa, desta feita sem acarretar prejuízo à Administração Pública, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Tucumã.

Em síntese, a proposta apresentada pela empresa é compatível com o pretendido pelo Órgão Legislativo, permanecendo esta escolha vinculada apenas a verificação do critério menor preço.

Tucumã, 21 de agosto de 2024.

Luciano de Menezes Magny
Secretário Administrativo
Port. 001/2024